RETIFICAÇÃO: **EDITAL SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORANDO**

Item 3.1

Onde se lê: "Poderão se inscrever doutores titulados em qualquer instituição, nacional ou estrangeira há, no máximo, 5 anos a contar da data de implementação da bolsa. Docentes e funcionários da UFMG poderão se candidatar apenas se estiverem afastados de suas funções e em Unidade diferente daquela a que estiver vinculado. Docentes vinculados ao Programa Professor Visitante não podem participar simultaneamente da Residência Pós-Doutoral."

Leia-se: "3.1. Poderão se inscrever doutores titulados em qualquer instituição, nacional ou estrangeira há, no máximo, 5 anos a contar da data de implementação da bolsa ou doutorandos em fase final do curso, cujo prazo máximo para a defesa da tese (atestado pela secretaria do curso de pós-graduação) deverá ocorrer até a data limite de 31 de dezembro de 2023. Docentes e funcionários da UFMG poderão se candidatar apenas se estiverem afastados de suas funções e em Unidade diferente daquela a que estiver vinculado. Docentes vinculados ao Programa Professor Visitante não podem participar simultaneamente da Residência Pós-Doutoral.".

Item 3.2

Onde se lê: "Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá, dentro do prazo estabelecido neste Edital, encaminhar toda documentação descrita abaixo para o e-mail silvia.nietsche@gmail.com em formato pdf:

I - Requerimento de inscrição e Plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I;

a. II - Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado;"

2.

Leia-se: "**Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá, dentro do prazo estabelecido neste Edital, encaminhar toda documentação descrita abaixo para o e-mail silvia.nietsche@gmail.com em formato pdf:**

I - Requerimento de inscrição e Plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I;

II - Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado ou atestado emitido pela secretaria do programa de pós graduação indicando a data provável da defesa da tese;"

Item 8.1

Onde se lê: "Após aprovação, os dados do candidato aprovado e do Plano de Trabalho serão registrados no sistema eletrônico da pós-graduação pela Secretaria da Pós-graduação até **15 de dezembro de 2023.** Caberá ao candidato aprovado se informar junto a Secretaria da Pós-graduação do Instituto de Ciências Agrárias de UFMG para apresentar a documentação necessária e proceder o registro. "

Leia-se: **“Após aprovação, os dados do candidato aprovado e do Plano de Trabalho serão registrados no sistema eletrônico da pós-graduação pela Secretaria da Pós-graduação até 15 de dezembro de 2023 ou 15 de janeiro de 2024. Caberá ao candidato aprovado se informar junto a Secretaria da Pós-graduação do Instituto de Ciências Agrárias de UFMG para apresentar a documentação necessária e proceder o registro.”**